



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251443892304 de 11/04/2023, às 17:50:03 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Médio Norte Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Oeste Mato-grossense, Sul Mato-grossense e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 05ª parcela de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VI – A Proposição Operacional CIR-CN Nº 003, de 27 de março de 2023, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Diamantino, São José do Rio Claro e Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia nº 001, de 23 de março de 2023, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

VIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional–CIR Médio Norte Matogrossense, nº 001 de 28 de fevereiro de 2023, propõe aprovação das alterações da PPI-2023 do município de **Denise**, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

IX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense, nº 005 de 21 de março de 2023, propõe aprovação das alterações da PPI-2023 do município de **Santo Afonso**, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores da Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso nº 001, de 09 de março de 2023, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de **Novo Santo Antônio**, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

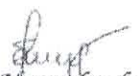
XI – A Proposição Operacional Nº 002 da CIR Oeste Mato-Grossense, de 02 de fevereiro de 2023, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência Média e Alta Complexidade Complexidade dos municípios pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

XII – A Proposição Operacional Nº 003 da CIR Oeste Mato-Grossense, de 08 de março de 2023, dispõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência Hospitalar e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Matogrossense nº 01 de 22 de março de 2023, propõe aprovar a proposta de remanejamento/repactuação da PPI de Média Complexidade Ambulatorial, por referência, do município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, conforme planilha do detalhamento físico e financeiros da pactuação, anexa a essa proposição;

XIV – A Proposição Operacional CIR nº 01 Vale do Peixoto de 28 de março de 2023, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinado a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de **Terra Nova do Norte**, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

Art. 1º Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251443892304 de 11/04/2023, às 17:50:03 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Médio Norte Matogrossense,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Norte Araguaia Karajá, Oeste Mato-grossense, Sul Mato-grossense e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 05ª parcela de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 11/04/2023

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251443892304

Técnico Responsável: Daniella Macieski Gregório

Parcela: 5ª/2023

Secretário de Estado de Saúde: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Presidente do COSEMS: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC		Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente		187.844.466,60	576.013.070,67	763.857.537,27
Teto Mac Solicitado		187.760.532,34	576.067.004,93	763.857.537,27
Resultado		-53.934,26	53.934,26	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	187.844.466,60	0,00	-53.934,26	0,00	187.790.532,34	0,00

Gerado em: 11/04/2023 às 17:50:03

Página 1 de 3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510760-RONDONÓPOLIS	53.709.625,94	0,00	-4.251,46	0,00	53.705.374,48	0,00
510320-COLIDER	1.062.203,01	0,00	-584,00	0,00	1.061.619,01	0,00
510865-PONTAL DO ARAGUAIA	75.282,34	0,00	2.203,93	0,00	77.486,27	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	13.239.210,01	0,00	11.035,68	0,00	13.250.245,69	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	365.612,33	0,00	18.494,23	0,00	384.106,56	0,00
510725-ARAPUTANGA	636.352,50	0,00	13.066,16	0,00	649.418,66	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	14.768.783,36	0,00	-124.700,80	0,00	14.644.082,56	0,00
510030-ALTO ARAGUAIA	667.549,51	0,00	14.280,76	0,00	681.830,27	0,00
510790-SINOP	8.339.958,82	0,00	660,00	0,00	8.340.618,82	0,00
510710-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.170.608,79	0,00	27.377,68	0,00	1.197.986,47	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	115.339,38	0,00	275,10	0,00	115.614,48	0,00
510340-CUIABÁ	321.880.632,03	0,00	175.684,62	0,00	321.856.316,65	0,00
510792-SORRISO	5.660.200,00	0,00	-19.394,85	0,00	5.640.805,15	0,00
510562-MIRASSOL D'ESTE	1.568.548,32	0,00	12.376,64	0,00	1.580.924,96	0,00
510631-NOVO SANTO ANTÔNIO	48.675,76	0,00	3.354,91	0,00	53.030,67	0,00
510785-SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.064.615,26	0,00	-3.354,91	0,00	3.061.260,34	0,00
510770-ROSÁRIO OESTE	1.162.170,46	0,00	-1.200,00	0,00	1.160.970,46	0,00
510775-SALTO DO CÉU	192.585,21	0,00	14.535,61	0,00	207.120,82	0,00
510820-TORIXOREU	283.956,27	0,00	19.256,78	0,00	313.253,05	0,00
510880-NOVA GUARITA	160.339,66	0,00	127,00	0,00	160.466,66	0,00
510726-RIO BRANCO	200.962,25	0,00	3.295,50	0,00	204.257,75	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.878.958,68	0,00	-81,12	0,00	9.878.877,56	0,00

Gerado em: 11/04/2023 às 17:50:03

Página 2 de 3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

510605-TERRA NOVA DO NORTE	632.133,69	0,00	1.480,30	0,00	633.622,99	0,00
510625-NOVA XAVANTINA	1.367.674,03	0,00	1.156,44	0,00	1.368.832,47	0,00
510728-SANTO AFONSO	66.763,48	0,00	841,22	0,00	66.904,70	0,00
510170-BARRA DO BUGRES	1.019.471,44	0,00	-136.386,42	0,00	883.085,02	0,00
510250-CÁCIERES	3.851.188,18	0,00	-78.179,02	0,00	3.772.889,16	0,00
510360-DOM AQUINO	351.694,94	0,00	18.374,23	0,00	370.069,17	0,00
510715-RESERVA DO CABAÇAL	50.736,22	0,00	8.699,94	0,00	57.436,16	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.018.520,21	0,00	-32.224,57	0,00	986.295,64	0,00
510640-VÁRZEA GRANDE	40.110.084,71	0,00	396,84	0,00	40.110.481,55	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	578.013.070,67	0,00	53.534,26	0,00	578.067.004,93	0,00
510450-INDAIAL	36.316,73	0,00	2.399,58	0,00	38.616,31	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.343.407,69	0,00	884,70	0,00	3.344.292,39	0,00
510670-PONTE BRANCA	87.695,39	0,00	-8.039,41	0,00	79.655,98	0,00
510260-CAMPINÁPOLIS	1.108.523,90	0,00	-19.277,19	0,00	1.089.246,71	0,00
510130-ARENÁPOLIS	688.727,83	0,00	133.666,16	0,00	822.423,99	0,00

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Bienio 2023-2025